# PORTARIA Nº 041/2021

Conceder a liberação de diárias para o Servidor da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul e, ainda, atender ao disposto no artigo 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2898, de 4 de abril de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder a liberação de 04 (quatro) diárias na opção 1 e 01 (uma) na opção 2, ao servidor Dalton Varella Sant Anna, Mat. 94, conforme processo administrativo nº 240/2021.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2021.

**OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO**
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Diário Oficial Municipal nº _____ em _____.